



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000019/2023
PROCESSO Nº. 000022/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: JORGE HENRIQUE SARMENTO EIRELI. CNPJ: 22.006.311/0001-09, no valor de R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, apresentados na cotação de preço:**

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qte</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
1	<u>MANUTENÇÃO AR</u> <u>CONDICIONADO - 12.000 BTU'S -</u> <u>220V</u> <u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</u> <u>PREVENTIVA E CORRETIVA DE</u> <u>AR CONDICIONADO EM</u> <u>APARELHOS "SPLIT" COM</u> <u>CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H</u> <u>220V</u>	<u>4</u>	<u>SERV</u>		<u>120,00</u>	<u>480,00</u>
2	<u>MANUTENÇÃO AR</u> <u>CONDICIONADO - 22.000 BTU'S</u> <u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</u> <u>PREVENTIVA E CORRETIVA DE</u> <u>AR CONDICIONADO EM</u> <u>APARELHOS "SPLIT" COM</u> <u>CAPACIDADE DE 22.000 BTU'S.</u>	<u>6</u>	<u>SERV</u>		<u>220,00</u>	<u>1.320,0</u> <u>0</u>
3	<u>MANUTENÇÃO AR</u> <u>CONDICIONADO - 24.000 BTU'S</u> <u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</u> <u>PREVENTIVA E CORRETIVA DE</u> <u>AR CONDICIONADO EM</u> <u>APARELHOS "SPLIT" COM</u> <u>CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S.</u>	<u>8</u>	<u>SERV</u>		<u>220,00</u>	<u>1.760,0</u> <u>0</u>
4	<u>MANUTENÇÃO AR</u> <u>CONDICIONADO - 12.000 BTU'S</u> <u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</u> <u>PREVENTIVA E CORRETIVA DE</u>	<u>8</u>	<u>SERV</u>		<u>120,00</u>	<u>960,00</u>



AR
CONDICIONADO EM APARELHOS
"SPLIT" COM CAPACIDADE DE
12.000 BTU'S.

<u>5</u>	<u>MANUTENÇÃO DE AR</u> <u>CONDICIONADO - 9.000 BTU'S</u> <u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</u> <u>PREVENTIVA E CORRETIVA DE</u> <u>AR CONDICIONADO EM</u> <u>APARELHOS "SPLIT" COM</u> <u>CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H 220V</u>	<u>8</u>	<u>SERV</u>	<u>120,00</u>	<u>960,00</u>
----------	--	----------	-------------	---------------	---------------

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Marcelino Vieira/RN, 31 de maio de 2023.



ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira